

L. J. - 150

RESOLUÇÃO Nº 188, DE 05 DE ABRIL de 1983.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 103 DA RESOLUÇÃO Nº 184, DE 22 DE MARÇO DE 1982.

A Mesa da Câmara Municipal de Ponto Feliz, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

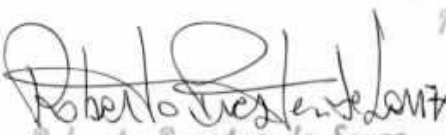
Artigo 1º - O artigo 103 da Resolução nº 184, de 22 de março de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:-

"ARTIGO 103 - As sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se nos dias 5 (cinco) e 20 (vinte) de cada mês, com início às 19,30 (dezenove e trinta) horas".

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ponto Feliz, em 05 de abril de 1983.


Nelson Silva Moraes
Presidente


Roberto Prestes de Souza
1º Secretário


José Quirino Schettini
2º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 06 de abril de 1983.


Benedito Moraes Broca
Secret. Gob. da Câmara